

PROTOCOLO: 1f2cbf17	X REQUERIMENTO INDICAÇÃO PROJETO DE LEI PROJETO DE RESOLUÇÃO MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO EMENDA A LOM PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº33/2026
AUTOR: Diogo Frizzo		

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador Diogo Frizzo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que encaminhe o presente Requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Maracaju, com cópia à SANESUL, solicitando informações acerca das constantes interrupções no fornecimento de água no município.

JUSTIFICATIVA:

O presente Requerimento se faz necessário diante das frequentes reclamações da população acerca da falta de água em diversos pontos do município.

É importante destacar que se reconhece a existência de profissionais capacitados na prestação do serviço. No entanto, a recorrência dos problemas, somada à ausência de comunicação prévia, tem gerado transtornos à população, configurando situação que compromete o respeito ao cidadão.

A população não pode ser surpreendida constantemente com a interrupção de um serviço essencial, sem qualquer tipo de aviso ou esclarecimento.

Além disso, observa-se que a empresa frequentemente divulga ações e avanços, o que é positivo. Contudo, é igualmente necessário que haja transparência quanto aos problemas enfrentados, permitindo que a população compreenda a situação e possa se organizar diante das ocorrências.

Dessa forma, o presente Requerimento busca não apenas esclarecimentos, mas também contribuir para a melhoria da prestação do serviço e da comunicação com a população.

Dessa forma, requer-se:

1. Sobre a frequência das interrupções:

Quais os motivos das constantes interrupções no fornecimento de água no município de Maracaju;
Se existe levantamento técnico que identifique as regiões mais afetadas;

2. Sobre a comunicação com a população:

Por que não há comunicação prévia à população sobre interrupções no abastecimento;



Se existe protocolo ou planejamento para avisos antecipados (manutenções, quedas, entre outros);

3. Sobre as medidas adotadas:

Quais ações estão sendo realizadas para evitar a recorrência da falta de água;
Se há previsão de melhorias estruturais no sistema de abastecimento.

Certos da atenção de Vossa Senhoria, aguardamos resposta nos termos do Art. 15, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município de Maracaju.

Sala das Sessões, 30 de Março de 2026

Diogo Frizzo
Vice-presidente(a) - PL

